PORTARIA CONCURSO FAMED/UFU Nº 07/2014 de 03 de junho de 2014

O Prof. Dr. Ben Hur Braga Taliberti, Diretor da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor, por meio da Portaria R 1242/2013;

CONSIDERANDO que será realizado o Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Medicina – FAMED, em regime de dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO as normas contidas no EDITAL 040/2014, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, desta Universidade, tendo em vista o que estabelece a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Medida Provisória 614 de 14/05/2013, publicada no D.O.U em 15/05/2013, a Lei 12.863 publicada no D.O.U. em 25/09/2013, bem como o Decreto 6.944 de 21/08/2013 publicado no D.O.U em 24/08/2013, e o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº 03/2013; e da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012; e considerando o disposto no Decreto nº. 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no D.O.U., em 19/05/2011; que instituiu o Banco de Professores Equivalentes;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Julgadora para a realização do referido Concurso na Área I SAÚDE COLETIVA do Curso de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o *ad referendum* do Diretor da FAMED;

RESOLVE

Art. 1º Nomear uma Comissão Julgadora para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior em regime de dedicação exclusiva, na área de Saúde Coletiva do Curso de Medicina, composta pelos professores: **ALESSANDRA CARLA RIBEIRO – Universidade Federal de Uberlândia (UFU), NELSON FILICE DE BARROS - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), ALEX MIRANDA RODRIGUES – Faculdade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC**, tendo como **suplentes** dos professores THULIO MARQUEZ CUNHA - Universidade Federal de Uberlândia - UFU , RICARDO JOSÉ VICTAL DE CARVALHO - Universidade Federal de Uberlândia – UFU e LUCIANA ALMEIDA – Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM.

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos consoantes aos dispositivos da Resolução CONDIR nº 08/2007 e da Resolução CONDIR nº 06/2009, que disciplinam a matéria em conformidade à sistemática do concurso publicada no sítio da UFU.

Art. 3º A Comissão Julgadora deverá iniciar seus trabalhos no primeiro dia de realização do concurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Ben Hur Braga Taliberti

Diretor da Faculdade de Medicina